

### Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná Controladoria-Geral do Município - CGM

Ofício nº 115/2019 - CGM

Maringá, 02 de maio de 2019.

Referência: Ofício nº 094/2019 - OSM/OP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminha-se a resposta da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Lage

Controlador-Geral do Município

À Senhora

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza

Presidente SER/OSM

Maringá - Paraná



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Maringá, 02 de Maio de 2019.

À Controladoria-Geral do Município

Em resposta ao Oficio nº 113/2019 - CGM, referente ao Oficio nº

094/2019 - OSM/OP, informamos conforme segue:

a) No que se refere as quantidades licitadas – Informamos que a projeção de quantitativo estimado levou em consideração a execução do objeto licitado. Em se tratando de serviços de limpeza e desentupimentos urgentes, a melhor maneira de gerir o processo é por meio de empenhos estimados, uma vez que quando detectada a necessidade do serviço não há tempo hábil para procedimento de emissão de empenho ordinário para o atendimento. Tendo em vista isso, necessitamos de um quantitativo maior para poder disponibilizar previamente para todas as secretarias e órgãos do município a quantidade estimada de cada item, para que possa ocorrer o empenho estimativo de acordo com cada dotação orçamentária própria.

Salientamos que devido a natureza do serviço, muitas ocorrências de atendimentos são realizadas por meio da equipe própria do setor de manutenção de obras – Gerência da manutenção de Próprios públicos, que executam a limpeza e desentupimento de calhas e condutores, considerando o número de aposentadorias, afastamentos e diminuição da realização de horas extras por parte dos servidores do setor, será necessário um atendimento ainda maior destes serviços por parte de serviço terceirizado.

b) No que se refere a solicitação de atestado de capacidade técnica — Informamos que a necessidade de atestar a capacidade técnica do prestador de serviço, deve-se principalmente a especificidade da realização do serviço, uma vez que o serviço é realizado principalmente em telhados e coberturas, sua má execução pode ocasionar danos (como por exemplo: quebra de telhas, sujeira em paredes e platibandas, e etc.) e assim a comprovação da aptidão do prestador de serviço busca diminuir a incidência de problemas do tipo, garantindo o zelo pelo patrimônio público.

Em relação ao percentual estipulado, levamos em consideração que este quantitativo está sendo utilizado em diversos editais para aquisição de serviços de manutenção predial, sendo que o quantitativo de 30% não representa quantidade acima das possibilidades de comprovação da maioria dos fornecedores do segmento.

Atenciosamente.

-MAURI FERIGATTO

Gerente de Manutenção de Próprios Públicos



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná
Telefone: (44) 3261-5511
Email: <a href="mailto:semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br">semusp\_expediente@maringa.pr.gov.br</a>

## OFÍCIO Nº 0153/2019 – SEMUSP

Maringá, 02 de Maio de 2019

#### **ANTONIO LUIZ LAGE**

Controlador Geral do Município

Prezado Senhor,

Em resposta ao processo nº 31566/2019, que versa sobre ofício nº 094/2019 — OSM/OP, no qual solicita esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial Nº 089/2019 — Processo Nº 0676/2019, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que, conforme parecer da Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, em anexo, o processo licitatório será mantido nos termos em que se encontra.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANGELO SALGUEIRO DA SILVA

Diretor Administrativo - SEMUSP